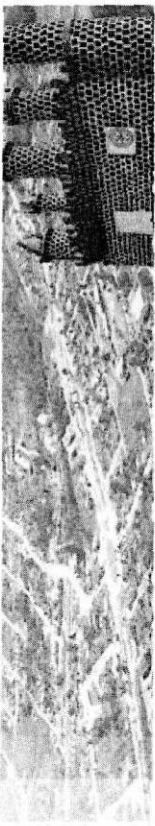




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
Monte Castelo



06 – FUNDO MUN. HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHS

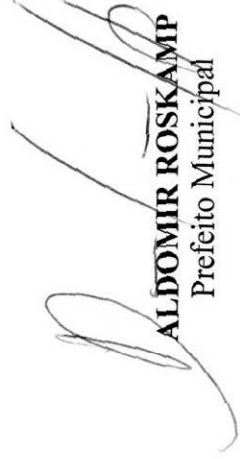
06.01 – Fundo Mun. De Hab. De Interesse Social – FHS

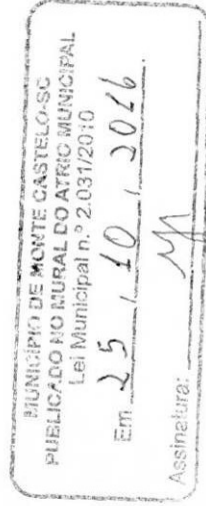
16.482.1602.2.059 – Manutenção Sec. De Habitação, Interesse Social Trabalho e Renda

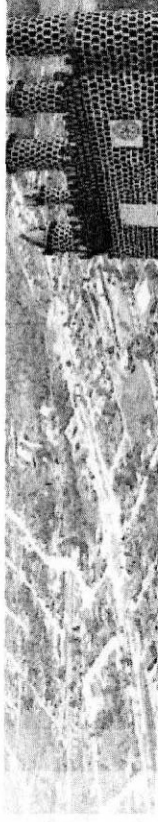
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	33.000,00
SUB TOTAL	R\$	33.000,00
TOTAL GERAL	R\$	278.139,91

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 25 de Outubro de 2016.


ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal





LEI MUNICIPAL N° 2.470/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 278.139,91 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta nove reais e noventa e um centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0101.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

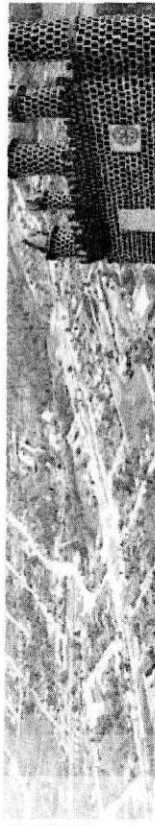
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 010	R\$	48.000,00
SUB TOTAL	R\$	48.000,00

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2.004– Manutenção Secretaria de Administração

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	52.000,00
SUB TOTAL	R\$	52.000,00



02.04 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**04.122.0402.2.007 – Manut. Secretaria de relações
Institucionais**

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 2.000,00
SUB TOTAL R\$ 2.000,00

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**12.361.1201.2.010 – Manutenção das Atividades do Ensino
Fundamental**

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158 R\$ 11.299,91
SUB TOTAL R\$ 11.299,91

**02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FOMENTO
AGROP. E MEIO AMBIENTE**

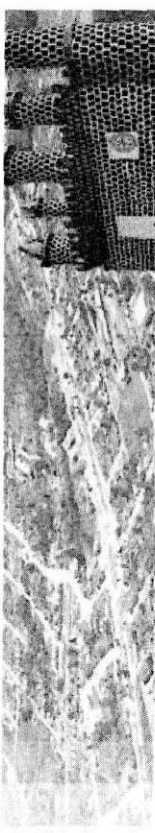
**20.606.2001.2.023 – Manut. Sec. Agricultura Fomento Agrop. e
Meio Ambiente**

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 11.000,00
SUB TOTAL R\$ 11.000,00

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**26.782.2601.2.024 – Manutenção Sec. De Obras e Serviços
Públicos**

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 42.840,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 50.000,00
SUB TOTAL R\$ 92.840,00



02.11 – SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.122.0402.2.034– Manutenção Sec. De Projetos e Convênios

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	30.000,00
SUB TOTAL	R\$	30.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2.054 – Manut.da Secretaria de Promoção e Assistência Social

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	15.000,00
SUB TOTAL	R\$	15.000,00

06 – FUNDO MUN. HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

06.01 – Fundo Mun. De Hab. De Interesse Social – FHIS

16.482.1602.2.059 – Manutenção Sec. De Habitação, Interesse Social Trabalho e Renda

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	16.000,00
SUB TOTAL	R\$	16.000,00
TOTAL GERAL	R\$	278.139,91

Art. 2º- O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R\$ 278.139,91 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta E nove reais e noventa e um centavos).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



04.122.0401.2.003 – Manut. do Gabinete do Prefeito Municipal

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	35.000,00
SUB TOTAL	R\$	35.000,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2.004 – Manut. Secretaria de Administração

33500000 – Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos – Fonte 0100	R\$	54.340,00
SUB TOTAL	R\$	54.340,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0403.2.006– Manutenção Secretaria da Fazenda

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	15.000,00
SUB TOTAL	R\$	15.000,00

02.04 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

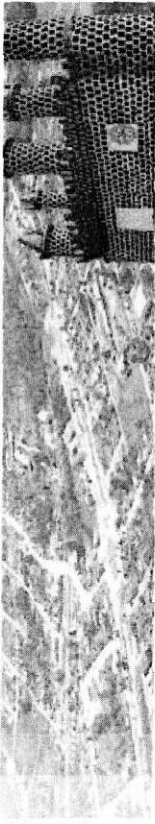
**04.122.0402.2.007– Manut. Secretaria de relações
Institucionais**

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	4.500,00
SUBTOTAL	R\$	4.500,00

**02.06 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E
TURISMO**

**26.695.2301.2.009– Manut. da Secretaria de Comunicação
Social e Turismo**

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R\$	20.000,00
SUB TOTAL	R\$	20.000,00



02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.020 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0158 R\$ 11.299,91
SUB TOTAL R\$ 11.299,91

02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE

20.606.2001.2.023 – Manut. Sec. Agricultura Fomento Agrop. e Meio Ambiente

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 25.000,00
SUB TOTAL R\$ 25.000,00

02.11 – SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.122.0402.2.034– Manutenção Sec. De Projetos e Convênios

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 28.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 2.000,00
SUB TOTAL R\$ 30.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2.054 – Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 R\$ 50.000,00
SUB TOTAL R\$ 50.000,00